



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

13320

FOLHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Guipo

IMÓVEL:- Um prédio, ainda sem numeração oficial, situado à -
RUA DA INVERNADA, no distrito e município de Carapicui-
ba, desta comarca, e seu respectivo terreno, que corresponde
ao lote nº 08, da quadra "8", do loteamento denominado "Cháca-
ras Santa Lúcia", medindo 60,00 metros de frente para a men-
cionada R. da Invernada, por 94,00 metros de frente aos fundos,
do lado direito, onde divide com o lote nº 7, da mesma quadra
102,00 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo, onde di-
vide com o lote nº 9, da mesma quadra, e, 60,00 metros na -
linha dos fundos, onde divide com os lotes nºs 4 e 5, da mes-
ma quadra, encerrando a área de 5.880,00 metros quadrados. -
Inscrição cadastral nº 23243-13780879000003 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-
PROPRIETÁRIOS:- VICTOR WERNER DEGENHARDT, engenheiro, porta-
dor da Cédula de Identidade RG nº 3.002.491-SP., e sua mulher
com quem é casado sob o regime de separação de bens, da. MARI-
LENA CARVALHO DE BARROS DEGENHARDT, do lar, portadora da Cédula
de Identidade, RG nº 4.544.050-SP., ambos brasileiros, -
inscritos em conjunto, no CPFMEF sob o nº 035.436.338/72, resi-
dentes e domiciliados na Capital, deste Estado, à rua Ana Al-
vim, nº 33. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transc. nº 5.375, L.º 3-D, em
19/01/1972, deste Cartório. Dou fé, Barueri, 01 de Março de
1979. O Escrevente habilitado, *Guipo* (José Antonio
Garcia). O Oficial, *Guipo* (Geraldo Lupo) -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 1-13.320, em 01 de Março de 1979.

TRANSMITENTES:- VICTOR WERNER DEGENHARDT e sua mulher dona
MARILENA CARVALHO DE BARROS DEGENHARDT, supra qualificados. -
ADQUIRENTE. :- ARMANDO FERRAZZOLI DE ANDRADE, brasileiro, -
bancário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.611.246-SP
e sua mulher, com quem é casado no regime de separação de bens
nos moldes da lei do Estado de Nova York, Estados Unidos da
América, Da. STEINA MARION LYONS DE ANDRADE, inglesa, do lar,
portadora da Cédula de Identidade, para estrangeiros, RG nº
13.165.653-SP., RE nº 1.016.767, inscritos em conjunto, no
CPFMEF sob nº 232.643.308/49, residentes e domiciliados na Ca-
pital, deste Estado, à rua Da. Veridiana, nº 484, apartamento
nº 123-A. **TÍTULO:-** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritu-
ra lavrada no 10º Cartório de Notas da Capital, deste Estado,
em 24 de Janeiro de 1979, no Livro nº 1.354, fls 247. **VALOR:-**
Cr\$2.700.000,00. **CONDIÇÕES:-** As constantes do título. Dou fé.
O Escrevente habilitado, *Guipo* (José Antonio Garcia)
O Oficial, *Guipo* (Geraldo Lupo) -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 2-13.320, em 01 de março de 1979.

DEVEDOR:- ARMANDO FERRAZZOLI DE ANDRADE, assistido de sua
mulher dona STEINA MARION LYONS DE ANDRADE, supra qualificados.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

MATRÍCULA

13320

FOLHA

001

VERSO

CREDOR:- CITIBANK N. A., sociedade bancária norte-americana, autorizada a funcionar no país, com filial em São Paulo - Capital, à Avenida Ipiranga, nº 855, inscrita no CGCMF sob nº 33.043.953/0010-62. **TÍTULO:-** Hipoteca, em 1ª lugar, sem concorrência. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura lavrada no 10º Cartório de Notas da Capital, deste Estado, em 24 de Janeiro de 1979, no Livro 1.354, fls 247. **VALOR:-** Cr\$2.112.000,00. **PRAZO E FORMA DO PAGAMENTO:-** Em 10 anos, pagável pelo devedor, o principal, correção monetária e tudo mais o que for devido ao credor, em 120 prestações mensais e sucessivas, debitáveis - cada uma delas no dia 28 de cada mês, em conta corrente do devedor, vencendo-se a primeira, no valor de Cr\$17.600,00, na data de 28 de fevereiro de 1979; Sob as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. O Escrevente Habilitado, *João Antonio Garcia* (José Antonio Garcia). O Oficial, *Francisco Raymundo* (Givaldo Lopo).....

Av.03 em 07 de agosto de 1.992.-

Procede-se esta averbação, a vista do instrumento particular datado de 31/07/1.992, para constar que a hipoteca registrada sob nº 02, fica totalmente extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral.-

O Esc. Autorizado *Mauricio C. Lima* (Mauricio C. Lima).-

Protocolo Microfilme nº 132.198 Rolo:- 1156

Av.04/13.320, em 31 de março de 1.999.

AVERBAÇÃO "EX-OFFÍCIO"

Procede-se a presente averbação, nos termos da parte final do parágrafo primeiro, do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que o adquirente ARMANDO FERRAZZOLI DE ANDRADE, compareceu no registro nº 01 desta, assistido de sua mulher Steina Marion Lyons de Andrade, com quem é casado sob o regime da separação de bens, nos moldes da Lei do Estado de Nova York, Estados Unidos da América, e não como constou no referido registro, que fica, neste particular, retificado, consoante prova a escritura que originou os registros 01 e 02 nesta, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado, *Domingos Sávio de Campos Urso* (Domingos Sávio de Campos Urso).

O Oficial Designado, *Francisco Raymundo* Bel. Francisco Raymundo
Oficial Designado

(continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO
BEL. ADEMAR FIORANELI - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO

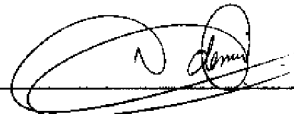
MATRÍCULA
13.320

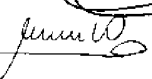
FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 31 de maio de 1.999.

Av.05/13.320, em 31 de maio de 1.999.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (parte final) do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que no loteamento "CHÁCARAS SANTA LUCIA", do qual o imóvel objeto da presente faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante as edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

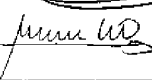
O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Francisco Raymundo
Oficial Designado

Av.06/13.320, em 31 de maio de 1.999.

Da escritura de 28 de abril de 1.999, do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, livro 160, pág. 77/80, e imposto predial e territorial urbano do exercício de 1.999, expedido pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, deste Estado, verifica-se que o prédio s/nº (sem numeração oficial), objeto desta matrícula, recebeu oficialmente o número 10 da Rua da Invernada.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Francisco Raymundo
Oficial Designado

R.07/13.320, em 31 de maio de 1.999.

Pela mesma escritura mencionada na Av. 06, o proprietário ARMANDO FERRAZZOLI DE ANDRADE, com o consentimento de sua mulher STEINA MARION LYONS DE ANDRADE, já qualificados, residentes e domiciliados em 4821 Fox Branch Court, Raleigh, N.C., 27614, Estados Unidos da América, sendo ela no ato representada por seu marido, nos termos da procuração datada de 20 de abril de 1.999, na cidade de Raleigh, Estado da Carolina do Norte, E.U.A, devidamente registrada em microfilme sob nº 2822592, aos 27 de abril de 1.999, no 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$209.000,00 a ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, médico, RG. nº 9.546.638-SSP/SP, CPF/MF. nº 791.276.908-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUIZA DONADELI FORTES ALBUQUERQUE, brasileira, empresária, RG. nº 10.439.163-SSP/SP, CPF/MF. nº 655.553.177-00, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Pires de Oliveira, nº 191.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

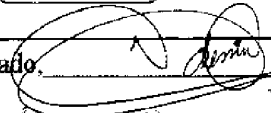


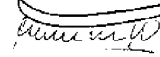
Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

MATRÍCULA
13.320

FICHA
002

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

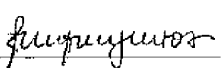
O Oficial Designado,  Bel. Francisco Raymundo
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 177.729

Rolo 2.824

Av.08/13.320, em 27 de julho de 2020

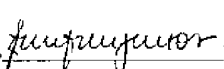
Procede-se a presente averbação para constar que pela Portaria nº 001/2009, expedida em 23/11/2009, pelo D. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, a competência registraria dos imóveis situados no Município de Carapicuíba, a partir do dia 24/11/2009, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis daquela Comarca, exceto para os atos de averbações, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73.

O Escrevente Autorizado,  Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G10000AV8R13320201

Av.09/13.320, em 27 de julho de 2020

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10002817820145020385, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de julho de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2013.01236510-IA-090, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado,  Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 490.863

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Rolo 7.982

Selo Digital nº 1205763G10000AV9M13320204

(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

13.320

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 20 de janeiro de 2021.

Av.10/13.320, em 20 de janeiro de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo -SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010557120155020386, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de janeiro de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1517.01453199-IA-021, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado, José

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 502.986

Rolo 8.101

Selo Digital nº 1205763G1000AV10M1332021X

Av.11/13.320, em 08 de março de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007027720145020382, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de março de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.0217.01511432-IA-180, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado, José

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 506.355

Rolo 8.134

Selo Digital nº 1205763G1000AV11M1332021V

Av.12/13.320, em 07 de maio de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

MATRÍCULA

13.320

FICHA

003

VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP - TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10006929620155020382, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 30 de abril de 2021, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.3014.01606482-IA-560, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado, Yana

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 511.212

Rolo 8.176

Selo Digital nº 1205763G1000AV12M1332021T

Av.13/13.320, em 13 de julho de 2021.

Pela Certidão Judicial datada de 23 de junho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000372571), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretária da 2ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 10003870320155020386), movida por ODETE APARECIDA JOSE DA NOVA, CPF/MF nº 111.110.778-51, contra HOSPITAL MEDICINA CENTER LTDA, CNPJ/MF nº 52.372.455/0001-31; **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06; **IVONETE VIEIRA**, CPF/MF nº 764.972.408-53; e, **PATRICK LEMES DE AQUINO**, CPF/MF nº 234.228.088-25, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 17 de junho de 2021, o imóvel matriculado, de propriedade do coexecutado **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, casado com **Maria Luiza Donadeli Fortes Albuquerque**, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$16.649,04; o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado, **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, já qualificado. Da r. Certidão consta que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado, através da decisão datada de 10/02/2021, folhas: ID. d7102f5, bem como que a autora é beneficiária de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 03/12/2015, folhas: ID. 313b5b9.

(Continua na ficha 004)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

13.320

FICHA

004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

13 de julho de 2021.

O Escrevente Autorizado,

Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 515.640

Rolo 8.218

Selo Digital nº 1205763E1000AV13M1332021V

Av.14/13.320, em 06 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10010557120155020386, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 31 de agosto de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.3115.02329546-IA-740, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 550.373

Rolo 8.501

Selo Digital nº 1205763G1000AV14M1332022N

Av.15/13.320, em 22 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10014888720155020382, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2019.02362089-IA-270, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0013320-80

MATRÍCULA

13.320

FICHA

004

VERSO

O Escrevente Autorizado, Jeron

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 551.845

Rolo 8.512

Selo Digital nº 1205763G1000AV15M1332022L

Av.16/13.320, em 16 de março de 2023.

Procede-se à presente averbação para constar que pela Portaria nº. 001/2009, expedida em 23 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, foi autorizada, a partir de 24 de novembro de 2.009, o início das atividades e a instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP; e, em consequência, a competência registrária do imóvel objeto desta matrícula, passou, a partir de 24/11/2.009, a ser do referido Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, exceto para os atos de averbações que serão efetuadas nesta matrícula, tudo nos termos do “caput” e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73.

O Escrevente Autorizado, Robson

Robson de Castro
Escrevente Autorizado

Selo Digital nº 1205763E1000AV16M1332023L

Av.17/13.320, em 16 de março de 2023.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, datado de 02 de março de 2023, foi autorizada a presente averbação, para constar que: a) a grafia correta do nome da proprietária constante do R.07 desta, é **MARIA LUIZA DONADELI FORTES DE ALBUQUERQUE**; e, não como constou no referido registro, que fica, neste particular retificado, conforme certidão de casamento datada de 06 de março de 2023, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campos de Goytacazes – Ofício do RCPN 1º Distrito, 2º Subdistrito, Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 093310.01.55.1981.2.00039.254.0001101-95; b) a alteração de estado civil dos proprietários, **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE e MARIA LUIZA DONADELI FORTES DE ALBUQUERQUE**, que passa a ser o de separado consensualmente, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cotia, deste Estado, em 26 de setembro de 2008, (processo nº 152.01.2005.0137.30-6), voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA LUIZA DONADELI**, cuja a alteração já se encontra averbada no assentamento civil, conforme prova a certidão de casamento datada de 06 de março de 2023, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campos de Goytacazes – Ofício do RCPN 1º Distrito, 2º Subdistrito,

(Continua na ficha 005)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0013320-80

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 067-6

MATRÍCULA

13.320

FICHA

005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 16 de março de 2023.

Estado do Rio de Janeiro, extraída da matrícula nº 093310.01.55.1981.2.00039.254.0001101-95, cujo documento se encontra microfilmado sob o protocolo nº 563.839 rolo nº 8.631, neste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 562.839

Rolo 8.631

Selo Digital nº 120576331000AV17M13320235

Av.18/13.320, em 27 de dezembro de 2023. (Prenotação nº 583.065 de 21/12/2023)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10007113420175020382, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0813.02691164-IA-011, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baitor Valerio

Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 583.065

Rolo 8.823

Selo Digital nº 1205763G1000AV18M1332023D

Av.19/13.320, em 08 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 585.067 de 07/02/2024)

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10013695720145020384, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de fevereiro de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0614.03149866-IA-260, foi decretada a

(Continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0013320-80

MATRÍCULA

13.320

FICHA

005

— VERSO

indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 791.276.908-06.**

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 585.067

Rolo 8.853

Selo Digital nº 1205763G1000AV19M13320249

Av.20/13.320, em 23 de agosto de 2024. (Prenotação nº 594.860 de 19/08/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003870320155020386, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 19 de agosto de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1912.03520550-IA-060, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 594.860

Rolo 8.986

Selo Digital nº 1205763G1000AV20M1332024Q

Av.21/13.320, em 06 de março de 2025. (Prenotação nº 604.993 de 25/02/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 24 de fevereiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000556798), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da Secretária da 6ª Vara do Trabalho do Foro do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 1000894-61.2015.5.02.0386), **movida** por **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, CPF/MF nº 037.980.248-12, **contra** **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, CPF/MF nº 791.276.908-06, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 30 de outubro de 2024, **o imóvel matriculado**, de propriedade do coexecutado **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, casado com **Maria Luiza Donadeli Fortes Albuquerque**, já
(Continua na ficha 006)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL59D-ZDA69-5SPYQ-5ULNF>

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
13.320

FICHA
006

DATA
06/03/2025

CNM
120576.2.0013320-80

qualificados, **foi PENHORADO**, sendo de R\$42.000,00, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado, **ENOQUE FORTES DE ALBUQUERQUE**, já qualificado. (PEC 0000125508)

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 604.993

Rolo 9.117

Selo Digital nº 1205763E1000AV21M1332025Q

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0604993 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0013320), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 06 de março de 2025.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763E3013320C092859253

Total emolumentos desta certidão, R\$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 09:29:03 horas do dia 07/03/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").

GUIA : 044/2025

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 604993



01332007032025

